

Adicional de Tempo de Serviço - 35% - artigo 98, inciso I, e 145, ambos da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculado sobre o vencimento do cargo efetivo - **R\$316,86.**

Gratificação Permanente de Transição de Regimes (GPTR) – 100% - Lei n.º 3.964/2024, publicada em 01/11/2024 – **R\$905,32.**

TOTAL: R\$2.127,50.

**NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR
ATO DO DIRETOR PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 73/2025- Designar, a contar de 10.06.2025 – PALOMA GOMES DE CARVALHO – na Função de Confiança de Assistente, símbolo “FC3” da Diretoria Administrativa, em decorrência da dispensa de LUCIA HELENA MARINHO.

EXTRATO DE TERMO DE PATROCÍNIO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 149/2025 **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E PROMACOM – PROJETO MAIS COMUNIDADE. **OBJETO:** O presente termo de patrocínio tem por objeto a realização da Marcha para Jesus Niterói 2025, culminando com um festival de música gospel ao ar livre, gratuito, estruturado, com shows de artistas de relevância nacional e regional, que acontecerá no dia 19 de julho de 2025. A concentração será em frente à Câmara Municipal na Av. Amaral Peixoto, finalizando no Caminho Niemeyer. **VALOR GLOBAL:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **PRazo:** O prazo de vigência do termo será de 46 (quarenta e seis) dias, contados a partir de 06 de junho de 2025, valendo a data da assinatura como termo inicial de vigência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T.10.52.23.695.0138.6016,N.D.3.3.3.9.0.41.00.00.00 FT:2.704.00 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista o presente TERMO DE PATROCÍNIO, tendo por base o disposto no processo administrativo nº 9900143874/2025, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 13.303/16, bem como a toda legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições que se enunciam. **PROCESSO Nº 9900143874/2025. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2025.**

NITERÓI TRÂNSITO S/A-NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 397/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 9900151013/2025

Art. 1º - Instituir de 06 (seis) vagas de carga e descarga na Rua Miguel Lemos, nº 77, no bairro Ponta D'Areia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 398/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 9900117770/2025

Art. 1º - Instituir de 06 (seis) vagas de carga e descarga na Rua Silva Jardim, nº13, no bairro Ponta D'Areia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 404/2025.

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização das obras de “Procissão de Santo Antônio e Procissão da paróquia de Porciúncula de Sant’Ana”

Considerando o processo administrativo nº 9900126357/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar o tráfego total de veículos na Rua Professor Miguel Couto, no trecho compreendido entre a Avenida Roberto Silveira e a Rua Ministro Otávio Kelly, em Icaraí, a partir das 08h do dia 12/06/2025, até às 12h do dia 16/06/2025;

Art. 2º - Interditar parcialmente o tráfego de veículos no dia 13/06/2025, a partir das 19:30h até às 21h, nos seguintes

Logradouros:

- Avenida Roberto Silveira, Icaraí, ocupando uma faixa de rolamento, no trecho compreendido entre a Rua Domingues de Sá e a Rua Professor Miguel Couto;
- Avenida Roberto Silveira, ocupando uma faixa de rolamento, no trecho compreendido entre a Rua Professor Miguel Couto e a Rua Doutor Heróides de Oliveira;
- Rua Doutor Heróides de Oliveira, ocupando em uma faixa de rolamento, no trecho compreendido entre a Avenida Roberto Silveira e a Rua Nóbrega;
- Rua Nóbrega, ocupando em uma faixa de rolamento, no trecho compreendido entre a Rua Heróides de Oliveira e a Rua Domingues de Sá;
- Rua Domingues de Sá, ocupando em uma faixa de rolamento, no trecho compreendido entre a Rua Nóbrega e a Avenida Roberto Silveira;
- Avenida Roberto Silveira, ocupando em uma faixa de rolamento, no trecho compreendido entre a Rua Domingues de Sá e a Rua Professor Miguel Couto.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 556/2025- Nomear, a contar de 10 de junho de 2025, **Ana Beatriz Lopes Maciel**, para o cargo isolado, de provimento em comissão, Chefe de Departamento de Gestão e Modernização, da Presidência, da Niterói Trânsito S.A. — NITTRANS.

PORTARIA NITTRANS nº 557/2025- Nomear, a contar de 10 de junho de 2025, **Clarice Moreira Novaes Dutra**, para o cargo isolado, de provimento em comissão, Chefe de Divisão de Compras, da Diretoria Administrativa, da Niterói Trânsito S.A. — NITTRANS.

PORTARIA NITTRANS nº 558/2025

O Presidente da Niterói Trânsito S. A. – NITTRANS, de acordo com as Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023, e

Considerando o parágrafo 4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Considerando o item 4 do Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito – MBFT aprovado pela Resolução nº 985/2022, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Agentes da Autoridade de Trânsito, com a finalidade de lavrar Autos de Infração de Trânsito, em conformidade com o artigo 280 do Código de Trânsito Brasileiro:

- André Luiz de Farias Magalhães - Matrícula 150.390;

- Max Hélio da Costa Vasconcelos - Matrícula 1235578-2.

Art. 2º Os servidores designados deverão atuar em estrita observância à legislação de trânsito vigente, cumprindo suas atribuições com imparcialidade, eficiência e observância aos princípios da legalidade e transparência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria NITTRANS nº 154/2025.

**EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITEROI – ION
ATO DO PRESIDENTE
EXTRATO**

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao Contrato 01/2025. **PARTES:** ION e ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração qualitativa do Contrato nº 01/2025, para melhor adequação às finalidades de interesse público, conforme solicitação contida no processo nº 9900158260/2025. **VALOR** - O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte qualitativo total: Itens Excluídos – R\$564.710,52 (quinhentos e sessenta e quatro mil setecentos e dez reais e cinquenta e dois centavos) ou 4,30%, Itens Novos – R\$564.710,52 (quinhentos e sessenta e quatro mil setecentos e dez reais e cinquenta e dois centavos) ou 4,30%, sem alteração no valor contratual. **FUNDAMENTO:** artigos 58, I, c/c o artigo 65, I, "a" e "b" e o parágrafo primeiro, parte inicial, todos da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA:** 06/06/2025 – Presidente da ION.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 90005/2025
Processo Licitatório: 9900095380/2024

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Urnas Mortuárias para os Cemitérios Municipais; Declaramos que o Pregão Eletrônico SRP nº 90005/2025, objeto da presente licitação, FRACASSOU; Fundamentação: Art. 103, inciso VI da RILC da ION.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao Contrato 88/2020; **PARTES:** ION e CONSTRUTORA L VENTURA LTDA; **OBJETO:** A alteração quantitativa e qualitativa, do Contrato nº 88/2020. O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: Itens Reduzidos - R\$26.778,52 (vinte e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), ou 9,06%. Itens Excluídos - R\$8.011,79 (oito mil, onze reais e setenta e nove centavos) ou 2,71%, totalizando 11,77% de alteração, com uma redução de R\$34.790,31 (trinta e quatro mil setecentos e noventa reais e trinta e um centavos) no valor contratual, conforme solicitação contida no processo nº 9900145817/2025; **FUNDAMENTO:** artigos 58, I, c/c o artigo 65, I, "a" e "b" e o parágrafo primeiro, parte inicial, todos da Lei Federal nº 8.666/93; **DATA:** 10/06/2025

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao Contrato 01/2025; **PARTES:** ION e ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração qualitativa do Contrato nº 01/2025, para melhor adequação às finalidades de interesse público, conforme solicitação contida no processo nº 9900158260/2025; **VALOR** - O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte qualitativo total: Itens Excluídos – R\$564.710,52 (quinhentos e sessenta e quatro mil setecentos e dez reais e cinquenta e dois centavos) ou 4,30%, Itens Novos – R\$564.710,52 (quinhentos e sessenta e quatro mil setecentos e dez reais e cinquenta e dois centavos) ou 4,30%, sem alteração no valor contratual; **FUNDAMENTO:** artigos 58, I, c/c o artigo 65, I, "a" e "b" e o parágrafo primeiro, parte inicial, todos da Lei Federal nº 8.666/1993; **DATA:** 06/06/2025

ACEITE PROVISÓRIO

Fica aceita provisoriamente a obra referente à "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DE DOIS RETORNOS EM RUAS DO ENTORNO DO BANDO SANTANDER E MOTEL STATUS NA ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES, NO BAIRRO DE ITAIPU", neste Município. Contrato nº.113/2019 (Processo nº. 510001359/2019), em nome da Empresa, **PCE PROJETOS E CONSULTORIAS DE ENGENHARIA LTDA.**